

Jaguaribe, 01 de novembro de 2013

Edição Nº: 1650

PORTARIA Nº 144 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.167, de 30.09.2013, Rogério de Queirós Diógenes, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDE, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, ao 01 de Novembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.11.01/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para transporte de malas entre a unidade e o local de onde a carga é recebida / expedida (parada de ônibus, por exemplo), ou Agência Vinculada na inexistência de Linha regular e devolução de malas vazias, conforme a necessidade da AGC de Feiticeiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** NADSON WENDER RODRIGUES. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** NADSON WENDER RODRIGUES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.11.02/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de transporte dos malotes dos Correios para os Distritos de Feiticeiro e Nova Floresta localizados neste Município, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Francisco Maurilio Miranda. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Maurilio Miranda. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.11.03/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de transporte dos malotes dos Correios para o Distrito de Mapuá, localizado neste Município, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Marcos Paulo Morais Bezerra. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Paulo Morais Bezerra. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.11.04/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE**

DESPESA: 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços de serviço de transporte dos malotes dos Correios para o Distrito de Aquinópolis, localizado neste Município, referido serviço ficará vinculado à da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Ricardo Barros do Nascimento. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ricardo Barros do Nascimento. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.11.05/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Aquinópolis, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Antônio José Gonçalves Neto. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio José Gonçalves Neto. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.11.06/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Nova Floresta, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Rejane Elizabeth Paz Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rejane Elizabeth Paz Melo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.11.07/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Feiticeiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Marilza Candido Martins. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marilza Candido Martins. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº

Jaguaribe, 01 de novembro de 2013

Edição Nº: 1650

01.11.08/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Francisco de Sousa Vituriano. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**Francisco de Sousa Vituriano. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:**Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.11.09/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Francisca Pereira Oliveira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**Francisca Pereira Oliveira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:**Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.11.10/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Elineldo de Fegueredo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**Elineldo de Fegueredo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:**Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 01.11.01/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0020.2.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação dos serviços para promoção e realização da campanha de prevenção contra a violência sexual e uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes, que será realizado através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.718,60 (seis mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** GILMARIA FREIRE PORFÍRIO – ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-Ce, 01 de novembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2013 o Contrato nº 223/2013 de 03 de outubro de 2013 - Matrícula 130253-1 da prestadora de serviço Sra. Ranubia Alves da Silva Marques do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 30.10.2013 o Contrato nº 222/2013 de 04 de outubro de 2013 - Matrícula 130249-3 da prestadora de serviço Sra. Leila Maria Bezerra Gomes do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2013 o Contrato nº 221/2013 de 03 de outubro de 2013 - Matrícula 130247-7 do prestador de serviço Sr. Francisco dos Santos Bento do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088.1/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2013 o Contrato nº 198.1/2013 de 01 de agosto de 2013 - Matrícula 130241-8 do prestador de serviço Sr. Antonio Marcos Muniz Vieira do cargo de Agente de Portaria lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088.2/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2013 o Contrato nº 198.2/2013 de 01 de agosto de 2013 - Matrícula 130266-4 do prestador de serviço Sr. Raimundo Evandro Silveira Barreto do cargo de Agente de Portaria lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2013 o Contrato nº 195/2013 de 31 de julho de 2013 - Matrícula 130166-7 da prestadora de serviço Sra. Valdilma Alves Magalhães do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB – I Ref. 1 lotada na Secretaria de Educação – SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de novembro do ano de

Jaguaribe, 01 de novembro de 2013

Edição Nº: 1650

dois mil e treze. JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.11.2013 o Contrato nº 016/2013 de 03 de janeiro de 2013 - Matrícula 120368-1 da prestadora de serviço Sra. Marilete Barbosa Parente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 145 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisco Araci U. Fernandes**, Motorista, constante da Portaria nº 138, de 02.10.2013, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **Francisco Vieira Arruda**, Operador de Motoniveladora, (100%), constante da Portaria nº 041.27, de 04.03.2013 e **Francisco da Silva**, Gari, constante da Portaria nº 033.6, de 04.02.2013, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista B, constante da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, **Maria Edilene Gomes Bastos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Orlete de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Paulo Roberto de Oliveira Silva**, Motorista B, **Soloneide Saldanha Moreira Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Barreto de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, (100%), **Gleiston Cândido Martins**, Auxiliar de Enfermagem, (100%), **Marcela Mauricio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, **Meible Suyame Jacinto Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, **Renielha Bezerra Duarte**, Auxiliar de Enfermagem, **Rosimere Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Verônica Marcolino Ramos**, Visitador Sanitário, **Alexsandra Pinheiro Pessoa**, Agente Comunitário de Saúde, **Flávia Bezerra Figueiredo**, Agente Comunitário de Saúde, **Maria Margarene Maia Ferreira**, Técnico em Radiologia, **Evanisce de Lima Lopes Goes**, Agente de Vigilância Sanitária, (100%), **Francisco Erivando de Carvalho**, Agente de Saúde em Endemias, **Francisco Hélio Pinheiro da Silva**, Agente de Saúde em Endemias, **Francisco Jorgimar Alves de Oliveira**, Agente de Saúde em Endemias, **Francisco Mackcedone da Silva**, Agente de Saúde em Endemias, **Francisco Matias da Silva**, Agente de Saúde em Endemias, **Francisco Sales Cândido**, Agente de Saúde em Endemias, **Jolanildo Sobreira Pereira**, Agente de Saúde em Endemias, **José Alencar Barreto**, Agente de Saúde em Endemias, **José Carlos da Silva Leandro**, Agente de Saúde em Endemias, **Jovelino José de Aquino**, Agente de Saúde em Endemias, (100%), **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, (100%) e **Kátia Maria de F. Teixeira Guedes**, Enfermeira, constantes da Portaria nº 138, de 02.10.2013, **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Charlene Rodrigues Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Rocilneide V. de Amorim**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, **José Ribamar Farias Angelim**, Motorista D e **Lúcia Maria Vieira e Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 125, de 02.08.2013, **Antonia Ferreira de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisco Elineudo Fernandes Silva**, Vigia e **Luisa Venilde de O. Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 138, de 02.10.2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva da Médica, **Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel**, Médica, constante da Portaria nº 072.3/4, de 04.06.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.1, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral dos servidores, **Daisyenne Soares Benevides**, Médica, constante da Portaria nº 094.10, de 02.07.2013 e **José Gerardo Vale Matos**, Médico, constante da Portaria nº 138.8, de 02.10.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.2, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 138.7, de 02.10.2013 e **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 072.3/7, de 04.06.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.3 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, constante da Portaria nº 131.7, de 03.09.2013, **Rosaura Cristina G. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 233.24, de 02.09.2011, **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 204.4, de 02.09.2010, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem e **Francisco Nivardo Lima**, Motorista, constantes da Portaria nº 138.5, de 02.10.2013, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem e **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 138.13, de 03.10.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.4 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade dos servidores municipais, **Marilete Barbosa Parente**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 131.16, de 04.09.2013, **Antonio Marcos Muniz**, Agente de Portaria e **Raimundo Evandro Silveira Barreto**, Agente de Portaria, constantes da Portaria nº 131.12, de 03.09.2013, **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 131.16, de 04.09.2013, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem e **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 138.14, de 03.10.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 01 de novembro de 2013

Edição Nº: 1650

*** **

PORTARIA Nº 146.5 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de periculosidade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de periculosidade dos servidores municipais, **Maria Margarene Maia Ferreira**, Técnico em Radiologia, constante da Portaria nº 151.11, de 04.06.2012, **Elisângela Cornélio Costa da Silva**, Técnico em Radiologia, **Maria Jorcélia da Silva Martins**, Técnico em Radiologia e **Mario Dantas de Matos**, Técnico em Radiologia, constantes da Portaria nº 094.14, de 02.07.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 146.14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Antonio Renê Diógenes de Sousa	Médico Dermatologista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.6 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço da servidora, **Kátia Maria de Freitas T. Guedes**, Enfermeira, constante da Portaria nº 138.3, de 02.10.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.7, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Josefa Evânia Maia**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador Técnico Pedagógico, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de novembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 146.8, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Antônia Evangelista de Sousa**, Matrícula nº 011082-5, constante da Portaria nº 131.9, de 03.09.2013, **Artenisia Sousa Damasceno Batista**, Matrícula nº 011136-8, constante da Portaria nº 138.2, de 02.10.2013 e **Valdima Alves Magalhães**, Matrícula nº 130166-7, constante da Portaria nº 125.11, de 02.08.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 146.9 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Artenisia Sousa Damasceno Batista**, matrícula nº 011136-8, constante da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, **Paula Pereira Alves**, matrícula nº 130039-3, constante da Portaria nº 051.39, de 02.04.2013 e **Valdima Alves Magalhães**, matrícula nº 130166-7, constante da Portaria nº 125.12, de 02.08.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 146.10 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar das servidoras, **Joelma Silva Oliveira**, Professora PEB-II, Matrícula nº 110104-8, constante da Portaria nº 209.7, de 02.08.2011 e matrícula 120438-6, constante da Portaria nº 041.33/4, de 04.03.2013, **Luciene Honório Pereira**, Professora PEB-II, Matrícula nº 120445-9, constante da Portaria nº 051.25, de 02.04.2013 e **Ana Julieta de Aquino**, Professora PEB-I, Matrícula nº 130169-1, constante da Portaria nº 125.13, de 02.08.2013, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 01 de novembro de 2013

Edição Nº: 1650

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 146.12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Antonio Renê Diógenes de Sousa	Médico Dermatologista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista Obstetra	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.13 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores lotados no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 146.13 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Antonio Renê Diógenes de Sousa	Médico Dermatologista	R\$ 500,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista Obstetra	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de novembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 146.11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Ueliton Brito da Silva**, Motorista B e **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 094.3, de 02.07.2013, **Alexandrina de Lima Freire**, Atendente "A", **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Antonio Marcos Muniz Vieira**, Agente de Portaria e **Raimundo Evandro Silveira Barreto**, Agente de Portaria, constantes da Portaria nº 131.5, de 03.09.2013, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 131.14/1, de 03.09.2013, **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 125.6, de 02.08.2013, **Francisco Gerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 041.32, de 04.03.2013 e **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 018.110, de 03.01.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de novembro de 2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **